



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

território do município de Itanhém, Estado da Bahia, reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, que autoriza em seu artigo 3º, a cessão de servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, no combate à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as equipes da Secretaria de Saúde no enfrentamento ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO a suspensão das aulas na rede pública e privada do município de Itanhém, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a deliberação no Acórdão nº 349/2020 do TCU, oriundo do Processo nº TC 033.995/2017-6, no sentido de, entre outras medidas, determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que oriente os entes da Federação quanto à regular utilização dos recursos do Fundeb, momento em que restou recomendado que os servidores da educação cedidos a outras secretarias ou órgãos e desempenhando atividades alheias àquelas previstas no inciso II, parágrafo único do art.22 da lei n.11.494/2007 não podem ser remunerados com verba do FUNDEB, enquanto estiverem desempenhando atividades não enquadradas no conceito de Desenvolvimento do Ensino (MDE), na forma do art.70 da Lei n.9.394/1996;

RESOLVE:

Art 1º - Ficam os servidores nominados e qualificados no anexo I, que faz parte integrante da presente Portaria, na forma autorizada, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 34, de 30 de março de 2020 cedidos temporariamente, à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A cessão de que trata o *caput* do presente artigo, terá vigência enquanto perdurar a pandemia pela contaminação através do novo coronavírus, causador do COVID-19, podendo ser encerrada a qualquer tempo, de acordo com o interesse público municipal.

Art. 2º - A remuneração e demais encargos dos servidores de que trata a presente Portaria serão custeados com recursos da Secretária Municipal de Saúde.

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 27 de Maio de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal

NEWTON PINHEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém Estado da Bahia

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CPF
10071-0	ADELICE GONÇALVES DA SILVA	014.880.245-10
10599-0	ADERLANDIA COSTA MENDES	039.521.285-54
10853-0	ADILA CRUZ GOMES	052.585.275-14
10887-0	ADILEIA RODRIGUES LIMA	269.750.938-06
10906-0	ADNEIA RODRIGUES LIMA	269.751.528-37
10838-0	ALDEIR ALVES SANTOS	734.634.855-91
11204-0	ALINE SOARES BATISTA	037.505.045-04
11099-0	ALLANA SILVA ANTUNES	059.647.615-93
10904-0	ALMERINDA SANTOS NASCIMENTO	023.971.785-67
11125-0	ANA CAROLINA FRANCO MATOS	860.821.575-67
10939-0	ANGELA SANTOS RIBEIRO	064.312.935-92
9486-0	ANTONIA MARIA DE SOUSA	026.632.275-10
10879-0	ANTONIO CARLOS MOREIRA CORREIA	921.739.425-49
10843-0	BETANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	058.391.965-09
11174-0	CARLA ELISA SANTOS SÁ SILVA	081.593.545-50
11206-0	CAROLINA ANACLETO DA SILVA	069.013.995-02
11189-0	CATIA SILENE SAMPAIO SILVA	012.186.585-17
10886-0	CLEDIMA CRUZ GOMES	033.879.835-81
10932-0	CLEIDE SOUSA CRUZ	042.215.945-00
10883-0	CLEUSA DE JESUS S. OLIVEIRA	718.960.745-53
11148-0	DAIARA ALVES PEREIRA	064.428.825-60
11190-0	DARA ALCANTARA DOS SANTOS	120.776.446-99
10086-0	DARQUISLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	040.833.305-70
10908-0	DORES DEY PEREIRA SOARES	525.420.175-49
11207-0	EDILEIA GONÇALVES SILVA	033.559.435-25
10880-0	EDIVELTO JOSE PEREIRA	537.939.276-87
10399-0	ELCILIA SOUZA FERREIRA	036.404.105-64
5400-0	ELIENE RICARDO DA SILVA	525.456.875-53
11033-0	ERLANE DE SOUSA RESENDE	055.392.585-76
10859-0	FERNANDA ALVES MOTA	057.621.345-47
11106-0	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	084.300.175-50
10717-0	GERIVALDO BRITO SOUSA	403.265.355-00
11169-0	JAMILLE PEREIRA DE ARAUJO	050.943.615-38
9209-0	JANE CASSIA DE ALMEIDA MOREIRA	034.906.466-06

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

11208-0	JEAN CARLOS AFONSO DE ALMEIDA	024.576.597-28
10844-0	JEFFERSON SOUZA SENA	028.213.285-67
11187-0	JOARIA PEREIRA GONÇALVES	055.393.025-75
10087-0	JOELMA CARDOSO COSTA	066.846.466-63
10881-0	JORGE NILSON RIBEIRO SAMPAIO	021.602.925-24
10938-0	JOSIANE FERREIRA ANDRADE	055.835.065-80
111850	JUELITA FRANCISCO DE JESUS	894.574.985-34
11205-0	JULIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	064.392.735-23
10840-0	JULIANA NOGUEIRA SILVA	026.632.355-39
10943-0	JULLY ARAUJO AZEVEDO	072.888.565-42
11166-0	JUREMA LIMA DOS S. OLIVEIRA	018.803.755-16
10726-0	KECIA GONÇALVES SANTOS	033.879.875-79
11102-0	KLEUREEN KATELINU GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	069.000.965-81
10940-0	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	053.521.815-02
10929-0	LETICIA SANTOS OLIVEIRA	048.047.205-02
10954-0	LIRIA SILVA SENA	795.560.515-20
10951-0	LUANA FERNANDES DE ARAUJO	043.175.715-10
10934-0	LUCIANA DA SILVA SOUSA	039.635.095-03
10969-0	LUCINEIA GONÇALVES DA CRUZ	038.150.395-09
10942-0	MAGDALIA FERREIRA CORREIA FARIAS	192.412.218-95
11114-0	MARCELO GOMES DE SOUSA	013.722.365-03
10590-0	MARCO ANTONIO JOSEPH SUZANA	821.481.477-49
10376-0	MARIA APARECIDA FRANCO DE JESUS	287.412.438-97
10946-0	MARIA DE FATIMA MENDES SANTIAGO	036.977.985-10
10359-0	MARINALVA DOS SANTOS	030.027.575-78
10846-0	MARINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	005.738.385-50
10941-0	MARISA SANTOS DE SOUSA	037.616.275-99
10635-0	MARLI DIAS SANTOS	259.256.118-88
9031-0	MARLUCIA RODRIGUES RAMOS	008.609.315-01
11172-0	MARLY DE OLIVEIRA SENA FREIRE	027.827.475-76
10898-0	MARTA FERREIRA CORREIA	078.453.347-40
10640-0	MILENA LISBOA SANTOS	013.533.315-63
11186-0	OZIANE APARECIDA DE JESUS GOMES	049.911.405-10
11006-0	POLLYANE PEREIRA LOBE	038.036.915-08
10882-0	RAFAEL PAIXÃO SANTOS	027.727.155-07
10910-0	RAQUEL DIAS OLIVEIRA SOUZA	089.711.476-01
9816-0	ROSILENE DE JESUS SANTANA	009.867.545-10
10907-0	ROSILENE SOUSA ARAUJO PINHEIRO	038.926.265-02
10926-0	SAMARA DE JESUS FAGUNDES	069.123.995-92
10032-0	SAMILLE SOUSA NASCIMENTO	085.697.346-70
9215-0	SILVANA OLIVEIRA SILVA	014.730.055-07

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém

Estado da Bahia

11194-0	SOFIA CONSTANCIA DA SILVA OLIVEIRA	044.319.075-56
10847-0	THAUAN SANTOS RESENDE	046.124.095-58
11198-0	THAUANE FERRAZ AVELAR VERLY	039.190.865-03
10973-0	SUENE SOUSA SANTOS	038.307.315-40
11143-0	UERICA MENDES COSTA ANDRADE	046.357.545-88
10854-0	URSULA ANDREA SOARES LIMA	016.341.755-57
11031-0	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	114.843.336-83
10905-0	VANUSA B. S. MARTINS CACERES	041.471.665-55

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 118/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP 118/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **JADSON AFONSO ALVES-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JADSON AFONSO ALVES - ME**, CNPJ nº 08.640.416/0001-86, situado à Avenida Sandy Teixeira Lisboa, nº 394, Bairro São João – Itanhém(BA) – CEP: 45.970-000, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-118/2019, originário Pregão Presencial nº 004/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 10 (dez) meses.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de abril de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Prefeita Municipal

JADSON AFONSO ALVES-ME
CNPJ: 08.640.416/0001-86

Testemunhas: 1ª. _____

RG/CPF _____

2ª. _____

RG/CPF _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MMQDAOROSOFKLYCLDOB+DQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 177-2019

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº PP 177-2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LOURIVAL LOPES DE SOUZA-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME**, empresa estabelecida à Praça da Matriz, nº. 201 – Ibirajá – Itanhém - Bahia - CNPJ sob nº **24.999.173/0001-23**, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do valor constantes do contato nº PP-177/-2019 em 25% (vinte e cinco por cento), originário Pregão Presencial nº 009/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor de R\$ 60.499,99 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 25% do valor contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 01 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME
CNPJ: 07.297.775/0001-10

Testemunhas: 1ª. _____

RG/CPF _____

2ª. _____

RG/CPF _____